

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ

PORTARIA DE PESSOAL DRF/MGA Nº 20, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ/PR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-Processo nº 10906.248084/2022-34, resolve:

Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil REINALDO CESAR MOSCATO, matrícula Siapecad nº 835294, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 2 - Eqrat2, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá/PR, código FCPE 101.1.

MARCOS WANDERLEY DE SOUZA

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAJÁ

PORTARIA DE PESSOAL ALF/ITJ Nº 22, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAJÁ/SC, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-Processo nº 10906.078110/2022-51, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil CARLOS EDUARDO DA VEIGA, matrícula Siapecad nº 1519221, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Fiscalização Aduaneira - SEFIA, da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itajaí/SC, Código FCPE-101.1.

MARCUS VINICIUS NALI SIMIONI FILHO

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS CORPORATIVOS-SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria STN nº 157, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2019, resolve:

Nº 603 - Designar Renato Pontes Dias, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 0161370, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico, da Coordenação-Geral de Participações Societárias, da Subsecretaria de Gestão Fiscal, Código FCPE 101.2, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Nº 604 - Dispensar Roberta Azevedo Bandeira de Mello, Auditora Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1338552, do encargo de Substituta Eventual do Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico, da Coordenação-Geral de Participações Societárias, da Subsecretaria de Gestão Fiscal, Código FCPE 101.2.

LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

DESPACHO DE 22 DE JUNHO DE 2022

Afastamento do País autorizado pelo Presidente do BNDES em 22/06/2022, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e de acordo com a subdelegação de competência prevista na Portaria SEF/ME nº 20.835, de 15 de setembro de 2020:

FABIO ALMEIDA ABRAHÃO, diretor, para participar do "Opening Bell" da Eletrobras no New York Stock Exchange, em Nova York/EUA no período de 22/06/2022 a 25/06/2022, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 80288). Ct00196.rtf

GUSTAVO HENRIQUE MONTEZANO

Presidente do Banco

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nº 327 - Dispensar, EDUARDO SIDNEY CABRAL RODRIGUES DE ARAUJO, CPF nº 047.475.027-26, da atribuição de substituto do cargo de Coordenador, do(a) Coordenação de Marketing, do(a) Centro de Documentação e Disseminação de Informações, DAS - 101.3, desta Fundação.

Nº 328 - Designar AGLAIA PEREIRA TAVARES DE ALMEIDA, CPF nº 004.837.827-50, para substituto de Coordenador, do(a) Coordenação de Marketing, do(a) Centro de Documentação e Disseminação de Informações, DAS - 101.3, desta Fundação.

Nº 329 - Dispensar, BRUNO DE FREITAS BARBOSA, CPF nº 129.891.977-02, da atribuição de substituto do cargo de Gerente Nível III, do(a) Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, do(a) Coordenação de Recursos Humanos, do(a) Diretoria-Executiva, FCPE - 101.1, desta Fundação.

Nº 330 - Designar ERICA BRAGA DE PINHO, CPF nº 084.655.607-30, para substituto de Gerente Nível III, do(a) Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, do(a) Coordenação de Recursos Humanos, do(a) Diretoria-Executiva, FCPE - 101.1, desta Fundação.

Nº 331 - Dispensar, CAROLINA TEIXEIRA SILVA, CPF nº 130.183.037-25, da atribuição de substituto do cargo de Gerente Nível III, do(a) Gerência de Estudos, Métodos e Controles, do(a) Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, do(a) Diretoria de Pesquisas, FCPE - 101.1, desta Fundação.

Nº 332 - Designar NAYARA LOPES GOMES, CPF nº 017.115.911-06, para substituto de Gerente Nível III, do(a) Gerência de Estudos, Métodos e Controles, do(a) Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, do(a) Diretoria de Pesquisas, FCPE - 101.1, desta Fundação.

MARISE MARIA FERREIRA

Em exercício

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIAS IPEA DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010, resolve:

Nº 125 - Exonerar, a contar de 17 de junho de 2022, o servidor ARMANDO MIOTELO FILHO, matrícula SIAPE nº 2779207, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atividades Gerais - SEAGE, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Serviços Corporativos e Apoio a Pesquisa - CGCAP, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DIDES.

Nº 126 - Dispensar, a contar de 17 de junho de 2022, o servidor ARMANDO MIOTELO FILHO, matrícula SIAPE nº 1779207, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Serviços Corporativos e Apoio à Pesquisa, código DAS 101.4, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DIDES do IPEA.

ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DE 22 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 204 de 6 de fevereiro de 2020, e tendo em vista os elementos constantes do processo nº 23000.016297/2022-44, autoriza o afastamento do país do servidor:

TOMÁS DIAS SANT'ANA, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, para participar de visita técnica ao Instituto Politécnico do Porto e do VII Congresso Ibero-Americano de Empreendedorismo, Energia, Ambiente e Tecnologia no Instituto Politécnico de Bragança em Portugal, entre os dias 2 a 9 de julho de 2022, com trânsito incluso e ônus para a SETEC/MEC (diárias e passagens).

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 329, de 30 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2022, seção 2, página 27, que efetivou a nomeação de MERCIA PEREIRA BARBOSA DE SOUZA RAMALHO, CPF nº ***.702.204-**, onde se lê: "Nomear MÉRICA PEREIRA BARBOSA DE SOUZA RAMALHO...", leia-se: "Nomear MERCIA PEREIRA BARBOSA DE SOUZA RAMALHO...".

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

PORTARIA Nº 200, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019, do disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, da competência subdelegada pelo art. 29, do Decreto nº 10.835 de 14/10/2021, publicado no DOU de 15 subsequente, e considerando o constante do Processo nº 23121.000547/2022-58, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor FERNANDO BRAGA NEIVA, matrícula SIAPE nº 1538379, Assistente em Administração do Quadro de Pessoal deste Órgão, para exercício junto a Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, conforme Ofício GG nº 87, de 02/06/2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente no término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 697, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019; em conformidade com as metas 11, 12 e 13 do Plano Nacional de Educação - PNE; em observância ao Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; e considerando a Portaria nº 563, de 30 de junho de 2020, do Ministério da Educação - MEC, e os autos do Processo SEI nº 23000.012677/2022-18, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Educação Superior - SESu do Ministério da Educação - MEC, o Comitê Deliberativo com a finalidade de fomentar a utilização e as melhorias da Plataforma For para uso na Rede Federal de Ensino.

Art. 2º A Plataforma For é um software livre, cuja finalidade consiste em desenvolver ações destinadas à promoção do planejamento estratégico e da gestão de riscos das instituições de administração pública federal direta e autárquica.

Art. 3º A decisão pelo uso da Plataforma For caberá, de forma particular, às instituições da Rede Federal de Ensino, uma vez que é respeitada a autonomia das instituições em comento.

Art. 4º O Comitê, de caráter deliberativo, tem como atribuição o desenvolvimento das seguintes atividades:

I - criar estratégias para fomentar a utilização da Plataforma For na Rede Federal de Ensino;

II - analisar e propor demandas de melhoria e evoluções da ferramenta de software Plataforma For;

III - deliberar sobre possíveis melhorias e evoluções da ferramenta de software Plataforma For;

IV - elaborar atas (memórias) de encontros, deliberações e decisões consideradas; e

V - elaborar relatório com resultado das deliberações de evolução e melhorias da ferramenta de software Plataforma For.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelo Comitê observarão a autonomia dos órgãos mencionados no caput do art. 1º desta Portaria, priorizando a atuação colaborativa.

Art. 5º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - da Secretaria de Educação Superior - SESu:

a) Fábio Henrique dos Anjos, membro titular; e

b) Jeesser Alves de Almeida, membro suplente;

II - da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec:

a) Marco Antônio Juliatto, membro titular; e

b) Patrícia de Albuquerque Maia, membro suplente;

III - da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Stic:

a) Regina Carla Oliveira Frazão, membro titular; e

b) Ulysses da Rocha Rezende, membro suplente;

IV - da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP:



a) Hélder Vitorino de Souza, membro titular; e

b) Alberto Yasuda, membro suplente;

V - representantes das Universidades Federais:

a) Walber Lins, Universidade Federal do Maranhão - UFMA, membro titular; e

b) Renato Vieira, Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, membro

suplente;

VI - representantes dos Institutos Federais:

a) Alline Sardinha Cordeiro Morais, Instituto Federal Fluminense - IFF, membro titular; e

suplente.

b) Paulo Tetuo Yamamoto, Instituto Federal do Paraná - IFPR, membro

suplente.

Parágrafo único. Os representantes de que trata o caput deste artigo serão indicados pelos titulares das respectivas áreas e designados por ato do Secretário de Educação Superior.

Art. 6º O Comitê será coordenado pelo membro titular da Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC e, em ausências e impedimentos, pelo membro suplente da referida Secretaria.

Parágrafo único. A critério da Coordenação do Comitê, designada na forma do caput, outros especialistas e técnicos poderão ser convidados a contribuir com as atividades, sem direito a voto.

Art. 7º As decisões de melhoria e evoluções da ferramenta de software da Plataforma For, no âmbito do Comitê, deverão ser formalizadas pela Coordenação, por e-mail, junto à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, estando anexada da ata (memória) da reunião.

Art. 8º O Comitê reunir-se-á mensalmente, mediante videoconferência, por convocação de sua Coordenação, com quórum mínimo de sessenta por cento de sua composição.

§ 1º A convocação para as reuniões será feita por meio eletrônico, acompanhada de pauta.

§ 2º Os encaminhamentos e as proposições ocorrerão preferencialmente por consenso ou, quando este não for alcançado, por maioria simples.

§ 3º Caberá à Coordenação deliberar sobre os encaminhamentos e as proposições, em caso de empate.

§ 4º Eventuais reuniões extraordinárias serão convocadas pela Coordenação do Comitê, com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 9º A realização das reuniões contará com o apoio administrativo do Gabinete da SESu.

Art. 10. A participação dos membros no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 11. O Comitê terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado por decisão do Secretário de Educação Superior.

Art. 12. Ao fim do período previsto no art. 11, será emitido relatório de consolidação do resultado das atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê, que será apresentado ao Secretário de Educação Superior.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR Nº 393, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Davidson Paulo Azevedo Oliveira, matrícula SIAPE nº 2661841, no período de 15/07/2022 a 23/07/2022, trânsito incluso, para apresentação de trabalho científico no 9th European Summer University on the History and Epistemology in Mathematics Education, na cidade de Salerno, Itália, com ônus limitado para o CEFET-MG (Processo nº 23062.029022/2022-46).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.514 - Dispensar ROSEMARIE NASCIMENTO, matrícula Siape nº 266731, da função de Chefe do Setor de Contratos do campus São Cristóvão II, código FG-2, a partir de 19 de maio de 2022. (Processo nº 23778.000182/2022-47)

Nº 1.516 - Dispensar AMAURI QUEIROZ MADALENA, matrícula Siape nº 2275445, da função de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças do campus São Cristóvão II, código FG-1, a partir de 19 de maio de 2022. (Processo nº 23778.000182/2022-47)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 1.522, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital nº 23 de 29 de maio de 2019, publicado no D.O.U. de 31 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, CAROLINE MOREIRA VIEIRA DANTAS, que obteve a nona colocação na ampla concorrência, no Concurso Público objeto do Edital nº 23 de 29 de maio de 2019, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na disciplina de Atendimento Especial do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Fatima de Moura Miranda dos Santos Pinto, ocorrida através da Portaria nº 1.010 de 03 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 04 de maio de 2022, código de vaga nº 203869.

OSCAR HALAC

CAMPUS ENGENHO NOVO II

PORTARIA Nº 27 - CEN2/CPII, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO COLÉGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO II, nomeado pela Portaria nº 3.830 de 05 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 - pag. 11, em 06 de dezembro de 2017, considerando:

o disposto na legislação acerca de delegação e subdelegação de competência, conforme Lei nº 9.784/1999, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 83.937/1979, Decreto nº 88.354/1983, especialmente os Arts. 3º e 6º do Decreto nº 83.937, de 1979; a centralização parcial das ações de licitações, decorrente do redimensionamento do quantitativo de UASG, em função da Portaria nº 13.623, de 10 de dezembro de 2019, Ministério da Economia;

a Portaria nº 557, de 5 de abril de 2021, expedida pelo Reitor do Colégio Pedro II, que dispõe sobre diretrizes dos procedimentos administrativos, considerando o redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais - UASG, no âmbito do Colégio Pedro II, especialmente o Art. 6º e parágrafo único;

a manifestação jurídica exarada na NOTA Nº 00033/2021/GAB-PFCPII/PFCPII/PGF/AGU, conforme consulta formulada no âmbito do processo 23775.000036/2021-61; considerando as consequências práticas pretendidas referentes à contratação;

resolve:

Art. 1º. Subdelegar competência a Direção-Geral do Campus Tijuca I para a prática de todos os atos delegados por intermédio da Portaria nº 806, de 22 março de 2016, expedida pelo Reitor do Colégio Pedro II, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1 - pag. 23, em 1 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 384, de 6 de março de 2017.

§ 1º A subdelegação restringe-se a realizar atos de homologação, aprovação motivada do Termo de Referência, decisão a respeito de eventuais recursos interpostos e demais atos necessários à realização da licitação para aquisição de cobertura retrátil para o pátio externo do Campus Tijuca I, conforme processo nº 23780.000347/2022-31, bem como as decisões e ações conexas ao mesmo.

§ 2º Ficam ratificados os atos que dependam da subdelegação prevista no caput desse artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO JOSÉ BENTIM SOARES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.523, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a EDMAR DA ROCHA MARQUES, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D II, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265444, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas de acordo com o artigo 4º, § 6º, inciso I e § 7º inciso I, da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 e PARECER Nº 00035/2022/GAB-PFCPII/PGF/AGU. Fica assegurada a gratificação de 12 % (doze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.003522/2022-14.

WALDYR MENDES TATSCH NETO
Substituto Eventual

PORTARIA Nº 1.524, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Declarar vago, a partir de 22 de junho de 2022, o cargo ocupado por Bruno Paes de Queiroz Ribeiro, Assistente em Administração, classe/nível D-III, padrão de vencimentos 03, matrícula SIAPE nº 2997926, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Processo nº 23040.003590/2022-75.

WALDYR MENDES TATSCH NETO
Substituto Eventual

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.288/IFAL, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23041.011488/2022-33, resolve

Tornar sem efeito a nomeação de HENRIQUE COLLAR VEITH para o cargo de Assistente de Aluno, Classe C, Nível 1, Código de Vaga 960962, em regime de 40h semanais de trabalho, Campus Coruripe, constante da Portaria nº 1.821, publicada no D.O.U de 26/05/2022, seção 2, pág. 19, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude da desistência do(da) nomeado(a).

CARLOS GUEDES DE LACERDA

PORTARIA Nº 2.289/IFAL, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23041.011488/2022-33, resolve

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) FRANCINETE SILVA DE SOUZA (cotista), para o cargo de Assistente de Aluno, C 101, no Campus Coruripe, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 59, de 12 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 13 de maio de 2016, retificado no DOU de 03/06/2016, Edital de Homologação de 29/12/2016 publicado no D.O.U de 30/12/2016, retificado no DOU de 04/01/2017, e Edital de Prorrogação nº 128, publicado no DOU de 13/12/2018, código de vaga 960962 (exoneração de Tauan Aisley Lessa dos Anjos).

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2021) devido à pandemia da COVID-19, conforme editais de suspensão publicados no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57, e no DOU de 29/03/2022, Seção 3, Pág. 45.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

